



STI Alimentação, produtos embutidos, enlatados, do frio, resfriados e frigorificados de origem animal bovina, charque, suína e ave; carnes e derivados; torrefação e moagem de café e de café solúvel; laticínios, produtos derivados do leite, bebidas, cervejas, refrigerantes, vinhos, bebidas fermentadas e destiladas, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, sucos e concentrados, água e gelo; panificação e confeitarias; congelados, Supercongelados, sorvetes e liofilizados de Caraguatatuba, Guararema, Igaratá, Ilhabela, Jacareí, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos, São Sebastião e Ubatuba.

CNPJ 60.209.707/0001-34

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA** **PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023**

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trab. nas Ind. de Alimentação de São José dos Campos e Região, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Estatuto Social da Entidade e a Legislação Sindical, inscrita no CNPJ sob no 60.209.707/0001-34; com fulcro no Art. 8º da Constituição Federal, nos termos do Estatuto Social da Entidade, Art., 19, §1º, com amparo na Lei no 14.010/2020, convoca os trabalhadores associados a participarem da Assembleia extraordinária que se instalará na seguinte forma: primeira chamada às 11 horas e segunda chamada às 12 horas, no dia 25 de junho de 2024, que se realizará na sede situada Avenida Rui Barbosa, 14 - Centro – São José dos Campos – SP., para fins de apreciar e votar a seguinte ordem do dia:

Apresentação e deliberação da prestação de contas da diretoria, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31/12/2023.

São José dos Campos, 04 de Junho de 2024.

**Aguinaldo Rodrigues da Silva e**  
**Reinaldo Geraldo Ribeiro Barbosa**  
**Secretaria de Administração e Finanças**  
**Diretoria Colegiada**

